



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 031/2015.

Alagoa Grande, 09 de Abril de 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 01/2014, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Grande, Hildon Régis Navarro Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público concernente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014;

CONSIDERANDO finalmente, o término do Curso de Formação para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, concluindo, assim, todas as fases do Concurso Público nº 001/2014, bem como a necessidade de lotar regularmente os aludidos cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da CF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público para os Cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, para provimento e preenchimento do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, consagrando-se como definitivos o resultado e a ordem de classificação final dos aprovados, após os respectivos cursos de formação, na seguinte disposição:

AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0622249-8	LEANDRO COSTA BEZERRA	1
0604532-4	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	2
0600947-6	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	3
0609151-2	THIAGO CLAYTON GONCALVES ARAUJO	4
0616053-0	ADALBERTO DA SILVA DIAS	5
0602190-5	ADAILSON RIBEIRO DA SILVA	6
0610971-3	ARMANDO JOSE DE LIMA JUNIOR	7
0613799-7	ABIMAEI DA SILVA FELIX	8
0607210-0	MARIA JOSEANE DA SILVA SOUSA	9
0612047-4	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES	10

GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0606307-1	LEANDRO MOURA MACHADO	1
0610842-3	JASMINNY FRANCELINO DA SILVA	2
0617621-6	THIAGO BRUNO ALVES MONTEIRO	3
0615321-6	ROZIANA MARIANO DE ARAUJO	4
0612702-9	GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ	5
0604885-4	OTAVIO GUILHERME DA SILVA	6
0617133-8	ALEXSANDRO DA SILVA BEZERRA	7

0620622-0	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	8
0614664-3	EMILIANO DA COSTA SARAIVA	9
0610467-3	JOSE CARLOS TARGINO FILHO	10
0605912-0	WILL TCHARLES GOMES DE PONTES	11
0600123-8	RESTERFESSION ANSELMO DA SILVA	(DEF)

Art. 2º - O prazo de validade do concurso para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal será de dois anos e deverá ser contado a partir da data da publicação do presente decreto de homologação, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, para efeito de convocação, visando aos atos de nomeação, posse e exercício dos candidatos aprovados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Grande, aos 09 de Abril de 2015.

HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL